



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUERIMENTO Nº 0200-2024**

**Processo nº 0894-2024**

**EMENTA:** Solicita informações sobre a falta de medicamentos gratuitos distribuídos pelo SUS na rede pública municipal de Saúde.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre a falta de medicamentos gratuitos distribuídos pelo SUS na rede pública municipal de Saúde.

O Município de Guaratinguetá, diariamente, cumpre com o seu dever constitucional de fornecimento de medicamentos que o Poder Público se compromete a distribuir àqueles que deles necessitam, que são, via de regra, os medicamentos ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) previstos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), de autoria do Ministério da Saúde, em conjunto com a Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde e o Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.

No entanto, estamos aqui por aqueles munícipes que relatam que não estão recebendo/encontrando nos postos de saúde os medicamentos prescritos pelos médicos. São medicamentos dos mais básicos àqueles dos quais uma pessoa depende para sobreviver.

Como exemplo, além de itens como gaze e esparadrapo, temos reclamações reiteradas a respeito da falta de medicamentos como o ácido acetilsalicílico (AAS) e omeprazol, ambos presentes na relação supracitada de medicamentos que devem ser disponibilizados pelo SUS, conforme recorte abaixo:

ácido acetilsalicílico	100 mg	comprimido	B01AC06	Básico
omeprazol	10 mg	cápsula	A02BC01	Básico
	20 mg	cápsula	A02BC01	Básico

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Consoante entendimento firmado pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça, é dever do Estado fornecer gratuitamente às pessoas carentes a medicação necessária para o efetivo tratamento médico, conforme premissa contida no art. 196 da Constituição Federal. Ainda, considerando que o Sistema Único de Saúde (SUS) é financiado pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal, nos termos do art. 198, § 1.º, da Constituição Federal ( [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) ), pode-se afirmar que a responsabilidade é solidária dos referidos entes no cumprimento dos serviços públicos prestados à população.

Diante do exposto e da recorrente indagação popular a respeito da falta de diversos medicamentos nos Postos de Saúde do Município, solicitam-se as seguintes informações às autoridades competentes:

01 - A Secretaria de Saúde Municipal tem recebido do SUS e do Estado de São Paulo os medicamentos, o suporte e os insumos necessários para corresponder à demanda da população?

02 - Há algum problema de baixa no estoque dos medicamentos? Caso positivo, como será possível solucionar a questão, tendo em vista a pacífica responsabilidade solidária entre os entes federados?

03 - Caso não haja problema de estoque, há algum problema de reposição e logística na entrega aos postos de saúde dos bairros da Cidade? Se sim, como poderá ser solucionado?

04 - Em caso de falta de medicamento procurado por munícipe, qual o tempo médio de reposição nos postos e de comunicação ao cidadão a respeito da entrega?

05 - Como é feita a comunicação ao munícipe que não foi atendido em um primeiro momento, de que o medicamento procurado chegou ao posto?

06 - Seria possível maior transparência a respeito da quantidade e da disponibilidade dos medicamentos disponíveis nos respectivos postos de saúde da Cidade?

07 - Tendo em vista as reiteradas reclamações, seria possível





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ampliar a estocagem de medicamentos nos postos, ou diminuir os intervalos de reposição?

08 - Seria possível o envio de um plano de ação detalhado com as medidas que serão tomadas para dirimir tais questões?

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento a Excelentíssima Senhora **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS** – Secretária Municipal de Saúde e ao Ilustríssimo Senhor **MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES** – Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2024.

**PEDRO SANNINI**  
Vereador

Departamento Legislativo – PS/al.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

